

## Conteúdo das Manifestações de Interesse

As Manifestações de Interesse objeto deste Aviso deverão ter uma extensão máxima de 50 páginas A4, ser redigidas em português e respeitar o seguinte conteúdo:

1. Identificação da entidade promotora, estatuto institucional, pessoa de contato, endereço postal e eletrônico. Nas situações pertinentes, informação sobre a constituição de parcerias e identificação dos parceiros envolvidos.
2. Localização dos alojamentos para estudantes do ensino superior sobre que manifestam interesse em obter financiamento público através do PRR.
3. Caracterização sintética dos alojamentos especialmente no que respeita a:
  - a. Número de camas e quantificação da sua distribuição pelas tipologias de operações previstas no ponto 3.5. deste Aviso;
  - b. Número de quartos, respetivas tipologias e áreas;
  - c. Capacidade máxima em termos de número de estudantes a alojar;
  - d. Natureza e características dos espaços comuns;
  - e. Descrição de outras facilidades oferecidas.
4. Informação sobre a inovação da solução proposta para os alojamentos objeto da manifestação de interesse relativamente à sua dimensão ou dimensões relevantes - como a conceção arquitetónica, o modelo funcional, a adequação às especificidades territoriais, a utilização de matérias-primas, a solução tecnológica para a construção, a eficiência energética, o contributo para a sustentabilidade ambiental, a proteção e salvaguarda patrimonial e/ou cultural no caso de intervenções de adaptação de edifícios existentes, os ganhos em eficácia e conforto no caso de intervenções de renovação de edifícios ou frações existentes.
5. Informação sobre a procura potencial estimada de alojamentos para o ensino superior que a manifestação de interesse visa satisfazer, detalhada de acordo com as tipologias de destinatários definidas no ponto 3.7. deste Aviso e, conseqüentemente, descrição da forma como o investimento a realizar irá contribuir para a missão de serviço público de alojamento de estudantes do ensino superior, incluindo no que se refere à disponibilidade e à qualidade do alojamento e serviços relacionados a prestar junto dos estudantes do ensino superior.
6. Composição da equipa técnica da entidade promotora responsável pela realização de todas as operações exigidas para implementação dos alojamentos para estudantes do ensino superior e indicação sobre se esta equipa é interna à entidade proponente ou contratada para esse efeito.

7. Informação sobre o grau de preparação dos estudos e projetos necessários para implementação dos alojamentos.
8. Calendário realista dos investimentos a realizar (incluindo nomeadamente a seleção dos projetistas e a elaboração de projetos, o licenciamento, a realização das obras e o equipamento dos alojamentos) e data prevista para início da utilização dos alojamentos.
9. Modelo de gestão dos alojamentos (especialmente gestão direta, contratada ou concessionada).
10. Valor mensal previsto cobrar por cama para cada uma das tipologias de destinatários definidas no ponto 3.7. deste Aviso.
11. Proposta fundamentada sobre o montante do financiamento solicitado e informação sobre o montante dos recursos mobilizados pelo promotor.